



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 42/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 16 de junho de 2026.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Aditamento de prazo**

Prezados(as) Senhores(as),

Prezados(as) Senhores(as),

No âmbito do projeto de extensão Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP, processo proexweb nº: 23112.034054/2025-73 e processo SEI: 23112.037096/2025-66., vimos, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de prazo de sua execução, prevista para se encerrar em 31 de outubro de 2026, conforme documento anexado a este processo sob número 2319916

Ressalta-se que a presente solicitação possui caráter exclusivamente temporal, não implicando qualquer alteração do objeto, das metas, do plano de trabalho ou das condições originalmente pactuadas, permanecendo inalterados os compromissos assumidos no âmbito do projeto. Assim, reforçando ainda nosso compromisso com o cumprimento dos objetivos do programa, assegurando a qualidade das entregas inicialmente previstas, solicitamos sua anuência para que o projeto se estenda até 31 de outubro de 2027.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho

Docente do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 16/06/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2319917** e o código CRC **C5DA01E1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037096/2025-66

SEI nº 2319917

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COAD Nº 13/2026

Aprova a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP.”

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.037096/2025-66,

CONSIDERANDO o Ofício nº 42/2026/NuMIEcoSol/R (2319917),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP”, ProExWeb n.º 23112.034054/2025-73, para 31/10/2027.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 22/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2323983** e o código CRC **935D5AD8**.



Planilha Orçamentária Pró-Reitoria de Extensão



Conforme o art. 42 do [Regimento Geral de Extensão da Universidade Federal de São Carlos](#), os percentuais devidos a título de ressarcimento e retribuição recaem sobre o valor da receita bruta dos projetos, quando da sua proposição, no âmbito das atividades de extensão.

A Planilha de Cálculo de Orçamento para ações de extensão realizadas com a captação de recursos externos é disciplinada pela [Resolução do Conselho de Extensão 05/2016, de 30 de junho de 2016](#).

Identificação do Projeto

Coordenador:

Joelson Gonçalves de Carvalho

Unidade:

NuMI-EcoSol - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

Nome do Projeto:

Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do estado de São Paulo

Número do Processo: 23112.034054/2025-73

Preencher em caso de pedido de alteração de orçamento.

Tipo Orçamento:

☒ Previsto: quando não se espera que o valor do projeto sofra alterações significativas durante sua execução.

☐ Estimado: selecionar esta opção somente quando não for possível prever o valor total da proposta: casos em que a atividade possui natureza repetitiva e indefinida em relação a quantidade de exames, perícias, laudos realizados em laboratórios/unidades e outros. Selecionar também esta opção no casos em que a entrada de recursos depende de um fator variável previamente conhecido (número de inscrições).

Esta atividade é beneficiária de Reserva Técnica Institucional (RTI)?:

☒ Não

☐ Sim: Escolha esta opção somente se esta atividade for receber recursos RTI de outra atividade. O coordenador deste tipo de atividade, necessariamente, deve ser o responsável pela unidade beneficiária. ([resolução CoEx 06/2017](#))

ALÍNEAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E A INVESTIMENTOS

Alínea	Especificação	Valor
Prestação de serviços: pessoa física Seleccione o método de cálculo: ☒ Valor Final (Custo Total) ☐ Valor Bruto do Recibo ☐ Valor Líquido a Receber % ISSqn: 2 N° Depends: 0 Valor já pago no mês pela FAI: 0,00	RPA Valor Líquido: 43764,68 ISSqn: 1233,20 INSS Pessoal: 318,37 IRRF: 16343,75 INSS Patronal: 12332,00	
Valor do Recibo: 61660,00	Valor Final do Item: 73992,00	
Prestação de serviços: pessoa jurídica	Serviço de alimentação	308508,00
Selecione		0,00
Selecione		0,00
Selecione		0,00
(Execução e/ou Investimentos) Subtotal 1:		382,500.00

Novos Itens

ALÍNEAS RELATIVAS A BENEFÍCIOS

Alínea	Especificação	Valor
Selecione		0,00
Selecione		0,00

Novos Itens

(Benefícios) Subtotal 2:

0.00

(Subtotal 1 + Subtotal 2) Subtotal Geral:

382,500.00

RUBRICAS INSTITUCIONAIS

Ressarcimento

Unidade 1

% Ressarcimento:

5,00

%

Valor:

22,500.00

Nova Unidade

Reserva Técnica Institucional (RTI)

Nome Projeto Beneficiário RTI 1

Unidade/Centro Projeto Beneficiário RTI 1

N. Processo Projeto Beneficiário RTI 1

Tipo de Projeto Beneficiário:

Atividade de Extensão

PRODIN

Projeto de inovação

% RTI:

0,00

%

Valor:

0.00

Nova RTI

Custo Operacional FAI

Custo Operacional FAI:

10.00

%

Valor:

45,000.00

Retribuição UFSCar

Retribuição UFSCar:

0.0

%

Valor:

0.00

CUSTO TOTAL: 450,000.00

Limpa

Calcula

Versão de impressão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 43/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 22 de junho de 2026.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Alteração de planilha orçamentária**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças das alíneas abaixo no Projeto de extensão: Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP, processo proexweb nº: 23112.034054/2025-73 e processo SEI: 23112.037096/2025-66.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo, conforme planilha orçamentária anexada a este processo sob número 2326764

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 22/06/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2326767** e o código CRC **735B267C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037096/2025-66

SEI nº 2326767



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO *AD REFERENDUM* COAD Nº 15/2026

Aprova a alteração de alíneas do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP.”

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.037096/2025-66,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 43/2026/NuMIEcoSol/R (2326767);

CONSIDERANDO a planilha orçamentária atualizada (2326764),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP” - ProExWeb n.º 23112.034054/2025-73.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2328397** e o código CRC **9B9A91C4**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo Ad Referendum, versão de 09/Novembro/2023